ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE: 49. 3349.0010 ramal 402
RUA EUGENIO FANTE, Nº 111
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

Secretaria Municipal de
EDUCAÇÃO
CULTURA E ESPORTE - IRATI/SC

RESOLUÇÃO N° 01/2026

Aprova Prestação de Contas dos recursos recebidos do PNAE.

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar - PNAE de Irati/SC, no uso das atribuições estabelecida na Lei Municipal nº 820/2014 de 20 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a Prestação de Contas dos recursos recebidos do PNAE referente ao exercício 2025, apresentado e apreciado na reunião de 13 de fevereiro de 2026.

Art. 2° Esta resolução entra em vigor na data de hoje, devendo ser publicada.

Irati, 13 de fevereiro de 2026.

Adenauer K. Tessaro

ADENAUER KETERLY TESSARO
PRESIDENTE DO PNAE